



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARÇA
Estado de São Paulo

Ofício nº 406/2022 – CM

Garça, 23 de maio de 2022.

Requerimento nº 361/2022
Vereador: Fabinho Polisinani
Assunto: Solicita informações sobre prédio
localizado na Rua Carlos Ferrari, nº 2584.

Senhor Presidente,

Em atenção ao contido no expediente supra o Procurador-Geral do Município informou que:

1) Não, sim;
2) Conforme Matrícula nº 19.781 do CRI local, em 12/09/2012 foi registrada a escritura pública de doação do lote 19, quadra "A", do Distrito Industrial III, do Município de Garça à empresa PAG Eletrodomésticos Ltda - ME. Após, em registro datado de 12/09/2021, o Município anuiu a doação do imóvel pela empresa donatária (PAG) à empresa WE Motores Elétricos Ltda. Posteriormente, em 19/12/2016, o Município anuiu a doação do imóvel da empresa WE Motores Elétricos Ltda à empresa LMD Indústria Eireli.

Ademais, em 21/09/2020 houve o registro da arrematação do imóvel por Amoracir Walter Costa Cruz Filho, o qual transferiu por doação de terreno e venda e compra de edificação à empresa Sonsin Piscinas Ltda. Por fim, informamos que a Lei Municipal nº 5.223/2018, datada de 18/06/2018, autorizou a transferência do lote 19, da quadra "A" do Distrito Industrial "Prefeito Pedro Valentim Fernandes", da empresa LMD Indústria Eireli - ME à empresa Egemtech Indústria e Comércio de Eletrônicos Ltda, porém, a nova donatária (Engemtech) não providenciou a escritura de transferência, conforme artigo 4º da referida legislação.

3) O Município somente teve conhecimento da arrematação do imóvel. Conforme andamento do Processo Trabalhista nº 0010007-79.2018.8.26.0201, no qual houve a arrematação do imóvel e foi requerido a expedição de guia de ITBI, a empresa EGEMTECH opôs Embargos de Terceiros, defendendo que seria a atual proprietária do imóvel, no entanto, os Embargos foram julgados improcedentes, com trânsito em julgado, reconhecendo fraude à execução entre a Empresa Egemtech e a Empresa L.M.D. INDÚSTRIA EIRELI - ME, portanto, a arrematação foi considerada válida.

Atenciosamente,

JOÃO CARLOS DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.
RAFAEL JOSÉ FRABETTI
Câmara Municipal de Garça
NESTA